



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC N.º 1175 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Revoga a Portaria Coren-SC n.º 865/2024 que designa a Conselheira Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann para assumir Ouvidoria de Denúncias Éticas do Coren-SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a solicitação da Conselheira Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Revogar a Portaria Coren-SC nº 865/2024 que designa a Conselheira Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann para assumir Ouvidoria de Denúncias Éticas do Coren-SC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagem a 19 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**  
Coren-SC 60.207-ENF  
Primeira-Secretária